



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea “c” da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve: Nº 55 -Art. 1º Designar o Doutor LUÍS ANTONIO GRIGOLETTO, Promotor de Justiça Militar, lotado no 2º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, para, nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia contra o Tenente Coronel Aviador FRANCISCO DE CARVALHO FONTES, nos autos do Inquérito Policial Militar 0000084-81.2010.7.02.0202, em curso na 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve: Nº 56 -Art. 1º Designar o Doutor JORGE LUIZ DODARO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão Extraordinária de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 8 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea “c” da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve: Nº 57 -Art. 1º Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Procurador de Justiça Militar, lotado no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para, nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte, do CPPM, oferecer ação penal em face do Sd Ex ELILSON DASILVALIMA, por ter, em tese, desacatado o Sd Ex WAGNER JÚNIOR MOREIRA ROCHA, fato objeto dos autos do Inquérito Policial Militar 0000130-75.2011.7.11.0011, em curso na Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 395/2011**

Termo de Credenciamento nº 395, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e PRONTO-RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAIS S/C LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médico-Hospitalares, aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - “Caput” do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: 2011NE000021, de 02/02/2011, Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000055, de 25/01/2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009 de 04/01/2011, Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2011NE000007, de 05/01/2011. Assinatura: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo Credenciante, Maria Cecília Verçosa Barreto e Maria das Graças Costa, pelo Credenciado.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 396/2011**

Termo de Credenciamento nº 396, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos, aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - “Caput” do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: 2011NE000021, de 02/02/2011, Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000055, de 25/01/2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009, de 04/01/2011, Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2011NE000007, de 05/01/2011. Assinatura: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo Credenciante, Eugenio Carlos Araújo e Otomar Soares da Cunha, pelo Credenciado.



## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 486/2011

Termo de Credenciamento n° 486, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos, aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: 2011NE000021, de 02/02/2011, Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000055, de 25/01/2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009, de 04/01/2011, Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2011NE000007, de 05/01/2011. Assinatura: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo Credenciante, Antonio dos Santos Fonseca e Wilson Cleto de Medeiros, pelo Credenciado.

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2009. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Mendes & De Paula Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação e monitorização de sistema de segurança eletrônica para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Data de assinatura: 2/2/2012. Vigência: 2/2/2012 a 1º/2/2013. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM, e Jani Otacílio Mendes, pela empresa.